

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.225.546/0001-20



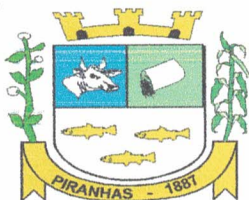
LEI N.º. 255, DE 25 DE MAIO DE 2018

CONCEDE UM AUMENTO DE 1,81% (UM VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) NA TABELA DOS VALORES VENCIMENTAIS EM VIGOR REFERENTE À DATA BASE DA CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DOCENTES E O PESSOAL DE APOIO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos da categoria dos profissionais docentes e o pessoal de apoio educacional em atividade no quadro de pessoal estável do Município de Piranhas, representando um incremento de 1,81 % (um vírgula oitenta e um por cento) em relação aos valores salariais atualmente praticados, conforme Anexo I deste Projeto de Lei. Para o Grupo Ocupacional do **Magistério**, o valor de vencimento para início de carreira no Nível Especial, Classe 'a', tomado como referência para o presente plano de cargos e carreiras, passará a ser de **R\$ 2.457,42**(Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (**grifamos**);

Art. 2º Para o Grupo Ocupacional de Apoio/Administrativo, referente aos cargos de **Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista**, o valor do vencimento para início de carreira no Nível I, Classe 'a', habilitação no Ensino Fundamental Completo, tomado como referência para o presente plano de cargos e carreiras, passará a ser de **R\$ 1.033,53**(Um mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais (**grifamos**);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.225.546/0001-20



Art. 3º Para o Grupo Ocupacional de Apoio/Administrativo, referente ao cargo de **Assistente Administrativo Escolar e Secretário Escolar**, o valor do vencimento para início de carreira no Nível I, Classe 'a', habilitação no Ensino Médio Completo, tomado como referência para o presente plano de cargos e carreiras, passará a ser de **R\$ 1.085,21** (Um mil e oitenta e cinco reais e vinte um centavos), para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais (**grifamos**).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas / Alagoas, 25 de maio de 2018.


MARISTELA SENA DIAS
PREFEITA

Esta **LEI MUNICIPAL Nº 255, DE 25 DE MAIO DE 2018**, foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no dia 25 de maio de 2018.


MARCOS ANTÔNIO BARRETO LEAL

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

Trabalhando juntos por uma cidade melhor.

Praça Dr. Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico – Piranhas – AL – CEP: 57.460-000
Contato: (82) 3686-1669 -Email: gabinete_piranhas@hotmail.com

LEI nº 255, DE 25 DE MAIO DE 2018

ANEXO I REAJUSTE SALARIAL 2018

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	5.654,89	5.881,09	6.116,33	6.360,98	6.615,42	6.880,04	7.155,24	7.441,45	7.739,11	
III MESTRADO	4.712,41	4.900,91	5.096,94	5.300,82	5.512,85	5.733,37	5.962,70	6.201,21	6.449,26	
II ESPECIALIZAÇÃO	4.097,75	4.261,66	4.432,12	4.609,41	4.793,79	4.985,54	5.184,96	5.392,36	5.608,05	
I LICENCIATURA PLENA	3.563,26	3.705,79	3.854,02	4.008,18	4.168,51	4.335,25	4.508,66	4.689,01	4.876,57	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.457,42	2.555,72	2.657,95	2.764,26	2.874,83	2.989,83	3.109,42	3.233,80	3.363,15	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 45%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO **JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS**
TABELA Nº 2

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	4.241,17	4.410,82	4.587,25	4.770,74	4.961,57	5.160,03	5.366,43	5.581,09	5.804,33	
III MESTRADO	3.534,31	3.675,68	3.822,71	3.975,62	4.134,64	4.300,03	4.472,03	4.650,91	4.836,94	
II ESPECIALIZAÇÃO	3.073,31	3.196,24	3.324,09	3.457,06	3.595,34	3.739,15	3.888,72	4.044,27	4.206,04	
I LICENCIATURA PLENA	2.672,44	2.779,34	2.890,52	3.006,14	3.126,38	3.251,44	3.381,49	3.516,75	3.657,42	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.843,07	1.916,79	1.993,46	2.073,20	2.156,13	2.242,37	2.332,07	2.425,35	2.522,36	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 45%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO **JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS**
TABELA Nº 3

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	3.534,31	3.675,68	3.822,71	3.975,62	4.134,64	4.300,03	4.472,03	4.650,91	4.836,94	
III MESTRADO	2.945,26	3.063,07	3.185,59	3.313,01	3.445,53	3.583,35	3.726,69	3.875,76	4.030,79	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.561,09	2.663,54	2.770,08	2.880,88	2.996,12	3.115,96	3.240,60	3.370,22	3.505,03	
I LICENCIATURA PLENA	2.227,04	2.316,12	2.408,76	2.505,11	2.605,32	2.709,53	2.817,91	2.930,63	3.047,85	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.535,89	1.597,32	1.661,22	1.727,66	1.796,77	1.868,64	1.943,39	2.021,12	2.101,97	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 45%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

TABELA Nº 4

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	2.827,45	2.940,54	3.058,17	3.180,49	3.307,71	3.440,02	3.577,62	3.720,73	3.869,56	
III MESTRADO	2.356,21	2.450,45	2.548,47	2.650,41	2.756,43	2.866,68	2.981,35	3.100,61	3.224,63	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.048,87	2.130,83	2.216,06	2.304,70	2.396,89	2.492,77	2.592,48	2.696,18	2.804,03	
I LICENCIATURA PLENA	1.781,63	1.852,89	1.927,01	2.004,09	2.084,25	2.167,62	2.254,33	2.344,50	2.438,28	
NÍVEL ESPECIAL										
MAGISTÉRIO	1.228,71	1.277,86	1.328,97	1.382,13	1.437,42	1.494,91	1.554,71	1.616,90	1.681,57	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 45%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA - 5

CARGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR MOTORISTA ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
V Especialização	1.510,06	1.555,37	1.602,03	1.650,09	1.699,59	1.750,58	1.803,10	1.857,19	1.912,90	1.970,29	2.029,40
IV Nível Superior	1.313,10	1.352,49	1.393,07	1.434,86	1.477,91	1.522,24	1.567,91	1.614,95	1.663,40	1.713,30	1.764,70
III Ensino Técnico	1.193,73	1.229,54	1.266,43	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,37	1.468,13	1.512,18	1.557,54	1.604,27
II Ensino Médio	1.085,21	1.117,76	1.151,30	1.185,83	1.221,41	1.258,05	1.295,79	1.334,67	1.374,71	1.415,95	1.458,43
I Ens. Fund. Completo	1.033,53	1.064,54	1.096,47	1.129,37	1.163,25	1.198,14	1.234,09	1.271,11	1.309,24	1.348,52	1.388,98

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 05%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 15%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO **JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS**
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
IV Especialização	1.510,07	1.555,37	1.602,03	1.650,09	1.699,60	1.750,58	1.803,10	1.857,20	1.912,91	1.970,30	2.029,41
III Nivel Superior	1.313,10	1.352,50	1.393,07	1.434,86	1.477,91	1.522,25	1.567,91	1.614,95	1.663,40	1.713,30	1.764,70
II Ensino Técnico	1.193,73	1.229,54	1.266,43	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,38	1.468,14	1.512,18	1.557,55	1.604,27
I Ensino Médio	1.085,21	1.117,77	1.151,30	1.185,84	1.221,41	1.258,06	1.295,80	1.334,67	1.374,71	1.415,95	1.458,43

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%